

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO
DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 63, DE 4 DE ABRIL DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.014886/2017-01, resolve:

Art. 1º Reconstituir o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 166 de 29 de agosto de 2017, publicada no DOU de 1º de setembro de 2017, seção 1, pág. 79, bem como a Portaria nº 179 de 15 de setembro de 2017, publicada no DOU de 19 de setembro de 2017, seção 2, pág. 10, para dar continuidade aos trabalhos de diagnóstico da pós-graduação brasileira e levantar subsídios para verificação de possibilidades de implementação de ações que normatizem direitos e deveres dos pós-graduandos.

Art. 2º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 789, DE 3 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

criar a Assessoria Especial de Modernização Institucional, subordinada à Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, com a incumbência de promover a modernização administrativa a partir da normatização das rotinas de trabalho.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
E GESTÃO DE PESSOAS****DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS****PORTARIA Nº 264, DE 4 DE ABRIL DE 2018**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.057166/2017-15, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Saúde, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências Farmacêuticas, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Farmacognosia
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	IZABELLA THAÍS DA SILVA	8,06
2º	ARTHUR LADEIRA MACEDO	7,50

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 265, DE 4 DE ABRIL DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.057809/2017-12, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Rurais, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Centro de Ciências Rurais, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Psiquiatria/Psicologia do Desenvolvimento Humano/Psicologia Social/Ensino Tutorial
Regime de Trabalho: 20h
Vagas: 01 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar A/1
Lista geral:
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO
Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 266, DE 4 DE ABRIL DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.010259/2018-59 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 025/DDP/2018, de 01 de março de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 42, Seção 3, de 02/03/2018.

Área/Subárea de conhecimento: Ensino de Inglês
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Marcelo Martins Kremer	9,11
2º	Débora Ize Balsemão Oss	9,08
3º	Priscila Fabiane Farias	8,93
4º	Taisi Viveiros da Rocha	8,53
5º	Anna Belavina Kuerten	8,47
6º	Gisele Tyba Mayrink Redondo Orgado	7,76
7º	Adriano Silva dos Santos Basso	7,42

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 267, DE 4 DE ABRIL DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.058705/2017-25, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Psicologia, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Psicologia/Processos Cognitivos e Desenvolvimento Psicossocial/Fundamentos e Medidas da Psicologia/Psicologia Experimental

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	NATALIA MARTINS DIAS	9,04
2º	CHRISSE FERREIRA DE CARVALHO	7,61
3º	ANNA CAROLINA RAMOS	7,39

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 268, DE 4 DE ABRIL DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.058696/2017-72, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Psicologia, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Psicologia/Psicologia do Trabalho e Organizacional

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	RENATA SILVA DE CARVALHO CHINELATO	8,89
2º	ELKA LIMA HOSTENSKY	8,81
3º	SILVANIA DA SILVA ONÇA	8,13
4º	DAVI BAASCH	8,05
5º	NADIA ROCHA VERIGUINE	8,02

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:

Classificação	Candidato	Média final
1º	ARIANE LATOSKI	7,72

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 271, DE 4 DE ABRIL DE 2018

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.035219/2017-39, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Saúde, para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Fonoaudiologia, objeto do Edital nº 106/2017/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2017, Seção 3, página 71.

Campo de Conhecimento: Fonoaudiologia/Linguagem
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Vagas: 01 (uma)
Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1
Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	ALINE MARA DE OLIVEIRA VASSOLER	8,46
2º	MARILEDA BARICHELLO GUBIANI	8,27
3º	PATRICIA APARECIDA ZUANETTI	8,25

Lista de Pessoas com Deficiência:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
Lista de Pessoas Negras:
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO****RESOLUÇÃO Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre as normas para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Sul da Bahia.

A Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições e observando as disposições contidas no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 7.596/1987, na Lei n. 12.772/2012, na Lei n. 12.863/2013 e no Decreto n. 6.944/2009, resolve:

Estabelecer as normas para concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB).

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica da UFSB, em conjunto com as outras Pró-Reitorias da UFSB, procederá à alocação do número de vagas para concurso público para a carreira do magistério superior destinado aos Institutos de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC) ou Centros de Formação (CF), de acordo com os critérios estabelecidos para as diferentes formas de liberação de vagas e mediante a aprovação pelo Conselho Universitário.

I - DO INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Art. 2º As Carreiras de Magistério Superior são compostas pelas Classes definidas em Legislação própria.

Art. 3º O ingresso na carreira de Magistério Superior dar-se-á mediante habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos e ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da classe A, observada a exigência do título de doutor na área requerida no concurso.

Parágrafo único: A UFSB poderá dispensar, no edital do concurso, a exigência de título de doutor, substituindo-a pela exigência do título de mestre, de especialista ou por diploma de graduação, quando se tratar de provimento para área de conhecimento ou em localidade com grave carência de detentores da titulação acadêmica de doutor, conforme decisão fundamentada no Conselho Universitário.

Art. 4º O ingresso para o cargo de Professor Titular-Livre ocorrerá conforme legislação vigente e de acordo com resolução específica do CONSUNI.

II - DA ABERTURA DOS CONCURSOS

Art. 5º A abertura de Concurso Público far-se-á mediante solicitação do decanato dos IHAC/CF à Diretoria de Gestão de Pessoas (ou órgão equivalente) com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da previsão de início das atividades das/os candidatas/os aprovadas/os.

Art. 6º O pedido de abertura de Concurso Público deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

I - Plano de Concurso, constante no Anexo I;

II - Ata da reunião do IHAC/CF, no qual o Plano de Concurso foi aprovado;

Art. 7º A Diretoria de Gestão de Pessoas (ou órgão equivalente) elaborará e publicará edital de abertura de concurso no Diário Oficial da União para preenchimento das vagas, de acordo com as informações encaminhadas pelas áreas acadêmicas.

Parágrafo único - Somente será publicado extrato de edital de abertura de concurso no Diário Oficial da União após confirmada a disponibilidade de vagas no Banco de Professor-Equivalente.

Art. 8º Caberá ao decanato do IHAC/CF interessado possibilitar a instalação dos trabalhos e encaminhamentos pertinentes, com vistas a prover as condições necessárias à realização do Concurso.